

# CERTIDÃO

24/000494

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

02 - 2-B

FICHA

16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL: Terreno à rua Afonso Cavalcante número 275, na freguesia do Espírito Santo, mede de frente e paralelo à rua Afonso Cavalcante, afastado 11,40m do meio fio da referida rua, 46,80m num segmento de reta, ligando os pontos D e A, à direita, a partir do ponto A, distante 11,40m do meio fio da rua Afonso Cavalcante e formando o ângulo interno de 86º 40' com o segmento de reta que passa pela frente do terreno, mede 32,30m até o ponto B, confrontando com o terreno do anexo do Hospital Escola São Francisco de Assis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lote 2; nos fundos, a partir do ponto B e formando um ângulo interno à direita de 90º 40' com a lateral direita do terreno, mede 40,00m até o ponto C, confrontando com o terreno do anexo Hospital Escola São Francisco de Assis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lote 2; à esquerda a partir do ponto "C" e formando um ângulo interno à direita de 101º 05' com os fundos do terreno, mede 31,00 metros até o ponto D, que é obtido pela intercessão dos segmentos de reta que passam pela lateral esquerda e pela frente do terreno, formando um ângulo interno no referido ponto D de 81º 35' confrontando com o terreno do Ex-Estado da Guanabara, o terreno apresenta uma forma trapezoidal, é plano e foi desmembrado do terreno do Hospital Escola São Francisco de Assis, para que nele fossem realizadas benfeitorias com recursos provenientes de uma doação da Fundação Rockefeller. Tem área de 1.393m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: - UNIÃO FEDERAL; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1976. Assinados o Escrevente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-01. Certifico que, por requerimento de 17-12-75, Certidão do Serviço do Patrimônio da União Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, datada de 08-12-75 e Planta da Situação do Imóvel, foi registrado nos termos do Decreto-Lei nº 9760 de 05-09-46 em nome da União Federal, o terreno objeto desta. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 1976. Assinados o Escrevente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-02. Certifico que, de conformidade com o Documento Particular, de 31-01-77, lavrado a fls. 80/82 do livro 8-A Especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, a UNIÃO FEDERAL, transferiu para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o domínio útil do terreno objeto da matrícula pelo valor de Cr\$635.778,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1977. Assinados o Escrevente Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-TOMBAMENTO (Processo: 219773) - Certifico que, em cumprimento ao Ofício número 33/2023 - PR6/GSGP/DGPAT/SBIMV, datado de 08 de março de 2023, expedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, assinada eletronicamente pelo chefe da Seção de

Continua no verso...

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQVQG-F64DS-VFP8-G4H8B>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



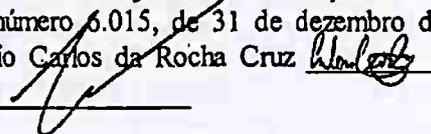
Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/000494

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2 - 2-B	16
	VERSO

Bens Imóveis, Jorbel Ferreira Mouta, acompanhado da certidão expedida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, datada de 14 de outubro de 2020, assinado eletronicamente por Andréssa Furtado da Silva de Aguiar, foi o imóvel objeto da matrícula Tombado. A avervação foi feita conforme artigo 1.274, I, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 08 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luciano Santana de Jesus, Auxiliar de Cartório, cadastro CGJ/RJ Nº 94-14671, dei busca e extraí; e, eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, cadastro CGJ/RJ 94-5235, conferi e assino.

Rio de Janeiro, 19/01/2024

### ISENTO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQS 08654 TVC



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQVQG-F64DS-VPFP8-G4H8B>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Assessoria  
Eletrônica